



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO Nº 01/2026.


EMENTA: APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2018 DO PROCESSO TCE-PE Nº: 19100084-0.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas por este PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, as Contas do Prefeito Edmilson da Bahia de Lima Gomes do Município de Correntes, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, Processo TCE-PE nº 19100084-0.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Correntes, em 19 de fevereiro de 2026.


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR – PRESIDENTE


CIGERO DA SILVA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO


JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

CERTIDÃO Nº 007/2026

Certifico, a quem interessar possa e a quem de direito, que **JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal das Correntes – Pernambuco, no uso e gozo das suas atribuições legais e regimentais, **publicou a Resolução nº. 01/2026, cuja Ementa; APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2018 DO PROCESSO TCE-PE Nº: 19100084-0;** e por consequência, determinou a publicação de praxe, cumprindo a Legislação positiva, conforme a Lei vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 19 de Fevereiro de 2026.


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE

